



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:

Dispensa de Licitação N° 04/2019.

CAUSA ENSEJADORA DA DISPENSA:

Prestação de serviços de consultoria em arquitetura, para elaboração de estudos preliminares visando à edificação de sede própria da Câmara Municipal de Blumenau e de implantação de parque urbano nas imediações do centro histórico, com área edificada estimada de 3.000 m².

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

CONTRATADO:

Junge e Belli Arquitetura Ltda.

CNPJ/MF:

02.446.982/0001-75

INSCRIÇÃO NO CAU/BR:

PJ17157-3

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência até a conclusão de todos os serviços constantes da Cláusula Quarta do Contrato N° 05/2019.

VALOR DO CONTRATO:

R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Blumenau, 15 de julho de 2019.


Marcelo Barasuol Lanzarin

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau